PROJETO DE LEI Nº. 245/2022

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO QUADRO VACINAL DE ROTINA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Autoria: Uderlan de Andrade Hespanhol – Vereador, Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Atenção e Conscientização do Quadro Vacinal de Rotina", a ser realizada na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2°. A Semana de Atenção e Conscientização do Quadro Vacinal de Rotina deverá abordar as seguintes ações:

I - conscientizar os cidadãos riostrenses sobre a importância da prevenção e imunização de doenças respaldadas pela vacinação;

II- informar sobre as principais doenças que atingem as crianças, jovens e adultos;

III - conscientizar sobre a prevenção de cada doença prevenida pelas vacinas e a periodicidade das que necessitam de mais doses.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras/RJ, 06 de junho de 2022.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Sociedade Brasileira de imunizações, as vacinas são poderosas ferramentas para controlar e eliminar doenças infecciosas que ameaçam a vida.

Em tempos de pandemia pelo novo coronavírus e suas variantes, bem como outros vírus e doenças que assolam o país, ressaltamos a importância de manter em dia a vacinação de rotina, já que a descontinuidade com o calendário vacinal pode aumentar o número de indivíduos suscetíveis as doenças evitáveis, o que pode acarretar em uma sobrecarga ainda maior ao sistema de saúde.

A semana de conscientização visa chamar atenção da população riostrense para a importância de manter a caderneta de vacinação em dia em todas as fases da vida.

Assim, diante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Rio das Ostras/RJ, 25 de maio de 2022.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor